

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e sete, com a presença dos Senhores, Carlos Minc (Presidente), Izabella Mônica Teixeira (Subsecretária da SEA), Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Alberto Mofati (Secretaria de Agricultura), Regina Coeli Vasconcelos (Secretaria de Educação), Axel Grael (FEEMA), Mônica Falcão (SERLA), Yara Valverde (IEF), Sergio Majdalani (DRM), Kátia Ferreira (APREMERJ), Alceo Magnanini (BIOSFERA), Magno Neves, Franklin Mattos, Elmo Amador e Gerhard Sardo (APEDEMA), Paulo Pizão (FIRJAN), Armando Mendes e Marco Leão Gelman (IAB) e Flávio Ahmed (OAB), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da CONEMA. Passando à **ORDEM DO DIA**, são examinados os seguintes assuntos: O Secretário Minc discorre a respeito da **NOVA FILOSOFIA DO CONEMA**, apresenta e distribui cópias do Decreto nº 40.744, de 25.05.07, que dispõe sobre a organização, competência e funcionamento do CONEMA, e esclarece os critérios usados para a nova composição do CONEMA. Franklin Mattos (APEDEMA) pergunta se ainda se encontra em vigor o antigo Regimento Interno do CONEMA. O Secretário Minc responde afirmativamente e sugere que o mesmo seja revisto por um Grupo de Trabalho, o qual deverá trazer uma proposta na próxima reunião. Solicita que a proposta seja encaminhada antes da próxima reunião para melhor apreciação do Conselho. O Secretário Minc sugere que as reuniões sejam trimestrais com resoluções das Câmaras Técnica para apresentação na reunião posterior. Axel (FEEMA) diz que é fundamental que as Câmaras Técnicas deliberem e que não sejam apenas expositivas. Continua dizendo que, pelo Regimento Interno atual, as CTs podem convidar especialistas mas apenas os 6 representantes podem votar e que as reuniões têm que ter uma parte expositiva e outra deliberativa. O Secretário Minc sugere que os representantes tragam na próxima reunião uma sugestão formal para aperfeiçoamento da composição do CONEMA. Após debates, ficam eleitos os seguintes representantes: Magno (APEDEMA), Flávio Ahmed (OAB) e Antônio Carlos Gusmão (CECA). A respeito de **NOVA POLÍTICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**, Yara Valverde (IEF) diz que está estudando um novo Sistema, esclarecendo que está discutindo o assunto internamente no IEF e propõe voltar ao assunto na próxima reunião. A respeito do **PROJETO DE LEI SOBRE ICMS VERDE**, que trata da repartição aos municípios da parcela de 25% do produto da arrecadação do ICMS incluindo o critério de conservação ambiental, o Secretário Minc apresenta o assunto e distribui cópias do Projeto de Lei. Informa que estudou a legislação de 12 Estados e diz que as leis são enxutas e os decretos regulamentadores têm pontuação técnica. O Secretário Minc apresenta e distribui Minuta de Decreto que disciplina o procedimento de descentralização da fiscalização e do licenciamento ambiental mediante a celebração de convênios com Municípios do estado do Rio e Janeiro que possuam órgãos ligados ao SISNAMA, devidamente estruturados. O Secretário Minc discorre a respeito do licenciamento no Estado e diz que está providenciando convênios com os municípios para licenciamento de empresas com potencial poluidor local. Fala também sobre zoneamento ecológico-econômico e informa que criou GT composto pelo IBGE, EMBRAPA e Fundação CID para início dos trabalhos em julho, com recursos também do FECAM. Sobre o **PROJETO DE LEI SOBRE A CRIAÇÃO DO INEA**, o Secretário Minc distribui cópias do Projeto de Lei enfatizando a criação de 9 Agências Regionais visando descentralizar o licenciamento ambiental e a realização de um concurso público para 240 cargos. O Secretário explica, ainda, que o novo Instituto será ágil, moderno, informatizado e forte, ao contrário da situação atual cuja estrutura é formada por 3 órgãos fracos. Sobre a **CRIAÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS NO CONEMA**, o Secretário Minc solicita que seja realizada a eleição dos 6 membros que comporão cada uma das 4 CTs. Após debates, as Câmaras Técnicas terão as seguintes composições: 1) Câmara de Saneamento Ambiental: FEEMA, SERLA, ANAMMA, FIRJAN, IAB E APEDEMA; 2) Desenvolvimento Econômico: AGRICULTURA, DRM,

ANAMMA, FIRJAN, IAB, APEDEMA; 3) Áreas Protegidas e Biomas: IEF, SERLA, APREMERJ, FIRJAN, BIOSFERA, APEDEMA, e 4) Instrumentos de Gestão e Direito Ambiental: FEEMA/SERLA, EDUCAÇÃO, APREMERJ, FIRJAN, IAB, APEDEMA e OAB. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Carlos Minc, Secretário de Estado do Ambiente e Presidente do CONEMA. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2007.